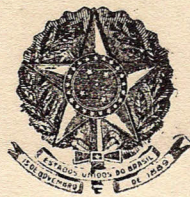


2216/948 *Chaves*
43 v. do livro próprio.
9



RESOLUÇÃO Nº 9 de 22 de junho de 1948

Considera jazigo perpetuo o local, no cemitério da vila de Descoberto, onde foram inhumados os restos mortais de Carlos Paulo de Lima.

A Câmara Municipal de S. João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica considerado jazigo perpetuo o local, no cemitério público da vila de Descoberto, onde foram inhumados os restos mortais de Carlos Paulo de Lima.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de S. João Nepomuceno aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e oito.

João Ferreira Campos